



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta Circular nº 2/2020-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

Aos/Às Coordenadores/as dos Comitês de Ética em Pesquisa

**Assunto: Treinamentos Regionais para o Sistema CEP/Conep.**

Senhor (a) Coordenador (a),

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), no uso de suas atribuições, convida os CEPs interessados em lançar sua candidatura para sediar os **Treinamentos Regionais para o Sistema CEP/Conep** que serão realizados no ano de 2020.

Os treinamentos possuem o objetivo de gerar melhorias contínuas e aprimoramento do Sistema CEP/Conep, além de maior aproximação da Conep com CEPs, representantes dos usuários/participantes de pesquisa, pesquisadores, instituições e demais interessados.

Para a definição e escolha das localidades em que os treinamentos serão realizados, a Conep considerou a necessidade da região e a rotatividade das cidades-sede nos treinamentos realizados nos últimos dois anos. Para tanto, o calendário previsto para a realização dos treinamentos regionais do ano de 2020 é:

Mês	Dias	Cidade sede	Abrangência
Abril	15 e 16	Porto Velho	RO, AC, MT
Maio	26 e 27	Brasília-DF	DF, GO, TO
Junho	17 e 18	Barretos	SP, MS
Julho	06 e 07	Manaus	AM, PA, AP, RR
Agosto	3 e 4	Uberlândia	MG
Agosto	17 e 18	Teresina	PI, MA, BA
Setembro	09 a 10	Santa Catarina	SC, PR, RS
Setembro	21 e 22	Recife	PE, AL, SE, BA
Outubro	5 e 6	Campinas	SP
Novembro	9 e 10	Fortaleza	CE, RN, PB
Dezembro	2 e 3	Vitória	ES, RJ

À candidatura é necessária a inclusão da declaração de interesse assinada pela autoridade máxima da instituição, contendo a concordância com o calendário proposto para o evento, assim como

uma descrição da infraestrutura que será disponibilizada, firmando-se o compromisso de viabilizar todos os elementos necessários para a realização do treinamento.

São elementos imprescindíveis à realização do treinamento:

- a) infraestrutura e condições de acessibilidade para sediar o treinamento, disponível para os dois dias do treinamento das 8h às 18h;
- b) auditório, disponível por todo o período, com capacidade mínima para 200 pessoas;
- c) quatro salas, no mínimo, que disponham de assentos móveis, próximas ao auditório principal, com capacidade mínima para 50 pessoas;
- d) equipamento multimídia (tela de projeção de imagem, datashow e computador com acesso à internet e áudio) no auditório;
- e) quatro microfones, no mínimo, no auditório;
- f) três pessoas para auxiliar no credenciamento e na condução do acolhimento dos participantes, durante todo o período do treinamento;
- g) duas pessoas para auxiliarem nas atividades do auditório;
- h) pessoa que possa realizar o cerimonial durante os dois dias do treinamento;
- i) rede wi-fi de acesso aberto aos participantes;
- j) água e café disponíveis;
- k) gravação de todo o evento (áudio e vídeo).

Para comprovação de infraestrutura devem ser anexadas no formulário de candidatura as fotografias dos locais (auditório e salas) para a realização do treinamento.

Os CEPs interessados devem preencher o formulário disponível no endereço eletrônico [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53609](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53609).

As candidaturas serão **recebidas até às 23h59min**, horário de Brasília, do dia **04/03/2020**. A confirmação do calendário e das sedes para os treinamentos será divulgada nas mídias sociais da Conep.

Certos da cooperação dos CEPs e de suas instituições mantenedoras, agradecemos a parceria e o compromisso com o Sistema CEP/Conep em sua missão.

Atenciosamente,

JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO  
Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Venâncio, Administrador(a)**, em 04/02/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013394178** e o código CRC **89477E20**.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br